



PROJETO DE LEI Nº 24/2018

“Institui a Semana Municipal de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Ipatinga, a “Semana Municipal de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose”, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de março.

Art. 2º Os objetivos da Semana Municipal de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose são:

I – promover a divulgação de ações preventivas, terapêuticas reabilitadoras e legais relacionadas à endometriose;

II – conscientizar aos portadores de endometriose para que busquem o melhor tratamento oferecido logo no início dos sintomas;

III – contribuir para o desenvolvimento de propostas que possibilitem o acesso universal e equitativo aos serviços públicos para os portadores de endometriose;

IV – garantir a democratização de informações sobre as técnicas e procedimentos cirúrgicos e pós-cirúrgicos existentes nas áreas de endoscopia ginecológica e endometriose;

V – sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apoiem as mulheres que são portadoras da endometriose; e

VI – divulgar, prestar informações e apoiar mulheres que busquem alternativas para a infertilidade.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará os meios necessários à divulgação e comunicação social, através da Secretaria Municipal de Saúde, dos esclarecimentos à população sobre o atendimento à endometriose e à infertilidade, bem como sobre a semana de prevenção.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 08 de março de 2018.

A(s) Comissão (ões) <i>Legislação e Saúde I</i>
Para Fins de Parecer
em: <i>12 / 03 / 18</i>
Prazo para Parecer
Até: <i>19 / 03 / 18</i>

Osimar
Osimar Barbosa Gomes
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
Data: *08/03/18*
SECRETARIA GERAL



JUSTIFICATIVA:

Milhares de mulheres interioranas precisam sair de suas cidades rumo a grandes centros urbanos, em busca de tratamento especializado contra a endometriose. São mulheres que fogem da negligência do diagnóstico tardio e da falta de conhecimento por parte dos médicos quanto aos sintomas da doença.

A endometriose é uma doença inflamatória que ataca o tecido do útero, os ovários, a bexiga e até o intestino. O diagnóstico não é fácil e, alguns médicos, ainda acreditam que cólica incapacitante é condição normal inerente ao organismo feminino.

A doença é mais comum em mulheres que estão no período reprodutivo, e pode surgir logo após as primeiras menstruações.

O Sistema Único de Saúde – SUS oferece o tratamento medicamentoso ou cirúrgico, ou ainda a combinação de ambos. Mulheres mais jovens podem utilizar medicamentos que suspendem a menstruação, e lesões maiores de endometriose, em geral, devem ser retiradas cirurgicamente.

Sendo assim, a “Semana Municipal de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose” poderá se transformar numa ferramenta de informação à população e também de cobrança junto aos poderes, órgãos e instituições, no sentido de que se debata sobre os sintomas, sobre a necessidade de maior disponibilidade do tratamento público, sobre o aumento no investimento em capacitação dos profissionais de saúde para o diagnóstico e combate à doença, e sobre como informar, acompanhar e tratar pacientes acometidos por esse mal.

É de fundamental importância termos políticas públicas de prevenção e de acesso ao tratamento, a fim de poder evitar a mutilação permanente dos órgãos reprodutivos da mulher.

Precisamos inserir a Endometriose na pauta do Ministério da Saúde, para que estabeleça Resoluções e Portarias focadas no aumento de recursos públicos para pesquisa, estudo e formação de profissionais, e principalmente, no tratamento das vítimas.

São esses os nossos motivos para a apresentação do presente projeto de lei. Desta forma, submeto a Proposição à apreciação desta Câmara Municipal, na certeza de que os nobres colegas vereadores, conhecendo as razões de relevante interesse público que fundamentam nossa iniciativa, irão aprová-lo unanimemente.